

PORTARIA Nº: 547/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 13237/2017 de 25/09/2017, exonerar o servidor **Sr. LUCAS DEMETRIO MONTEIRO**, CPF nº 410.944.938-30, matrícula 6634, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 22 de setembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo